



EDITAL N° 33/2026 DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS

Processo Seletivo Simplificado para Cadastro Reserva - Edital 043/2025

A Secretaria Municipal de Educação de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições conferidas nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal, do art. 92, inciso X, da Constituição Estadual de Goiás, do art. 2º da Lei Municipal nº 3.908/2017, do Decreto Municipal nº 139 de 26 de abril de 2024, e demais instrumentos legais mediante as condições estabelecidas no Edital 005.2024 de 16 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os CLASSIFICADOS das posições 492^a a 522^a dos aprovados, para ampla concorrência, dentro das áreas específicas, conforme classificação publicada em 18 de junho de 2025, para entrega da documentação pertinentes à contratação, na forma do Anexo II deste Edital, na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação de Luziânia/GO, **nos dias 20 e 23 de fevereiro de 2026, das 9h às 12h e das 13h30 às 17h.**
Conforme cronograma de convocação em anexo II.

Art. 2º - Na hipótese de não apresentação do candidato no dia e horário previstos, novo edital poderá ser publicado convocando novos classificados, obedecendo a ordem de classificação, de acordo com a necessidade da Administração Pública.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA/GO,
Aos 19 (dezenove) dia do mês de fevereiro de 2026. (dois mil e vinte e seis).

MARIA LUIZA COSTA SAMPAIO LIMA
Secretaria Municipal de Educação





ANEXO I
RELAÇÃO PARA 17ª CONVOAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
492^a	Suzy Karine Sousa Batista
493^a	Maria Aparecida Fiúza Da Silva
494^a	Ana Paula Nazareno De Oliveira
495^a	Adria Raquel Nunes Vieira
496^a	Laila Janaina Oliveira Fernandes
497^a	Marilene Ribeiro Lisboa Botelho
498^a	Maria De Fátima Tavares De Araújo
499^a	Simone Teixeira Pessoa De Aguiar
500^a	Maria De Fátima Alves De Sousa
501^a	Maria Do Perpetuo Socorro Santos Da Silva
502^a	Jocilene Benedito Pereira
503^a	Flaviana Maria Mendes Bazílio
504^a	Marcela Ribeiro Barbosa
505^a	Janaína Lima Rodrigues Oliveira
506^a	Iris Félix De Souza
507^a	Antonio Leonardo Silva Sousa
508^a	Maria Do Socorro Da Silva De Albuquerque
509^a	Denise Alves Azevedo Mendes Medeiros
510^a	Raimunda Lopes De Oliveira
511^a	Derli Lima De Mendonça
512^a	Keley Aparecida Faria
513^a	Rosiene Amaral De Souza Araújo
514^a	Lucy Da Silva Leite





515^a	Jacqueline Carvalho Da Costa
516^a	Ana Maria Correia Dos Santos
517^a	Karine Da Silva Saavedra Campos
518^a	Beatriz Carvalho Da Silva
519^a	Angela Maria De Araújo
520^a	Aurora Moreira Da Silva
521^a	Giderlan De Araújo De Sousa Maciel
522^a	Rilza Soares Costa Marinho





ANEXO II

LISTA DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA CONTRATAÇÃO

- 1) original e fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações se houver;
- 2) original e fotocópia da cédula de identidade (RG);
- 3) original e fotocópia do CPF;
- 3.1) comprovante de situação cadastral CPF;
- 4) comprovante de endereço em nome próprio. Se em nome de terceiros, comprovar o vínculo;
- 5) cópia do Cadastro Nacional de Informações Sociais Extrato (CNIS);
- 6) comprovante de regular cadastro no e-Social;
- 7) original e fotocópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição e comprovante de quitação;
- 8) certidão do Tribunal Superior Eleitoral que se encontra em gozo dos direitos políticos;
- 9) original e fotocópia do certificado de reservista, se candidato do sexo masculino;
- 10) original e fotocópia do cartão PIS/PASEP;
- 11) certidão de antecedentes criminal e cível, expedida pelo Tribunal Regional Federal da região de domicílio do candidato, e, caso seja domiciliado de outro Estado, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (GO);
- 12) certidão de antecedentes criminal e cível, expedida pelo Tribunal de Justiça de domicílio do candidato, e, caso seja domiciliado de outro Estado, do Tribunal de Justiça do Goiás;
- 13) original e fotocópia do diploma ou certificado de conclusão de curso, **desde que já tenha colado grau**;
- 14) certidões fiscais no âmbito municipal (Luziânia), estadual e da União;
- 15) certidão de regularidade trabalhista;
- 16) comprovante de conta bancária do Banco Itaú (corrente ou salário);
- 17) atestado admissional.

*** O candidato que não tenha conta no Banco Itaú, deverá informar o pessoal da Divisão de Recursos Humanos para providências.**

